

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, Vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

Louvamos esse brilhante e competente cidadão, pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposto a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, é notório o empenho do nobre no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo exposto, és digno desta justa e merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta ao homenageado.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2025

SABRINA ASTORI
VEREADORA